



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

24/04/2024

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 4.444, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO POR MOTIVO
DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Celeni Terra da Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso IV, alínea "a", do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 20 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 20 de abril de 2024.

Aracruz-ES, 24 de abril de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz